

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, dia 16/03/2022, no CIEJA ITAQUERA situada na AVENIDA: ITAQUERA, 221 – BAIRRO: CIDADE LIDER, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Horário Disciplina
10:30 Português

Portando os seguintes documentos:

I – COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PÚNIVEL NA FORMA DA LEI;

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO:

- a) Cédula de identidade - RG;
- b) Documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar - de acordo com a área pretendida;
- c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – Original mais uma cópia reprográfica de cada documento:

- a) 1 foto 3x4;
- b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
- c) carteira de reservista (no caso do sexo masculino) ou Alistamento Militar – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
- d) PIS/PASEP;
- e) título de eleitor e comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- f) carteira de habilitação (caso possua);
- g) comprovante de endereço;
- h) demonstrativo de pagamento em caso de ex-servidor;
- i) carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e primeiro registro);
- j) comprovante de conta ativa (não de aplicativo) BANCO DO BRASIL;
- k) comprovante de vacinação contra – COVID 19;
- l) Atestado Médico: (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO – PEFII e MÉDIO);
- m) Laudo médico com citação do tipo de deficiência, no caso de candidatos que se declarar com deficiência – PCD;
- n) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07 às 23:00 h) das Unidades Educacionais inclusive para Jornada de Trabalho Excedente – JEX.

IV- Atestado de Antecedentes Criminais (tirado pela Internet).

V – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do comunicado nº 1.309, publicado em DOC 21/11/2021.

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas:

- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60 anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VII- OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/ exercício.

b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência.

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente - JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais.

d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher classe/vaga módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

e) Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes.

f) trazer caneta para assinatura da ATA.

g) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – Itaquera/ CIEJA – IQ no dia, horário e local acima, munidos de todos os documentos relacionados.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2022/0024547-6

COMUNICADO Nº 037, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação para a função de Auxiliar Técnico de Educação/ATE, para atuar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto nº 59.283/2020, obedecida a ordem de Classificação, nos termos do Comunicado SME nº 39 publicado no DOC de 29/01/2022.

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

| Classif. | Nome | |
|----------|---|----------|
| 1 | Marlene Alexandrina De Farias Pereira | |
| 2 | Aline De Almeida Assuncao | |
| 3 | Natalia Cavalcante Dias | IMPEDIDO |
| 4 | Rafael Stroschia Leite | |
| 5 | Leonardo Rodrigues De Jesus Camara | IMPEDIDO |
| 6 | Guilherme Liberato Andrade Ortega | |
| 7 | Fernanda Amorim De Oliveira | |
| 8 | Nathalia Gomes De Amorim | |
| 9 | Leonardo Bastos Paes Landim | |
| 10 | Eduardo De Assis | |
| 11 | Leonardo Damasceno Rezende | |
| 12 | Elisângela Teodoro Cavalcanti | |
| 13 | Marina Jannoni Soares | IMPEDIDO |
| 14 | Emy Gonçalves | |
| 15 | Bruna Rosa De Oliveira | |
| 16 | Jessica De Freitas Aragão | |
| 17 | Fernanda Ramos Silva | |
| 18 | Cassiane Maciel Rodrigues | |
| 19 | Jeniffer Rodrigues Dos Santos | |
| 20 | Andressa Helena Moreira | |
| 21 | Aline Aparecida Meneguél Neves | |
| 22 | Fernando Candido Da Silva | |
| 23 | Jesiel Pereira Da Cunha | Impedido |
| 24 | Gabriel Mascarenhas Dos Santos | IMPEDIDO |
| 25 | Janalina Katiane Santiago Mota | IMPEDIDO |
| 26 | Bruna Cruz De Souza | |
| 27 | Selma Maria Moreira Passos | |
| 28 | Claudineide Rosane Da Silva | |
| 29 | Thaiane Barbosa De Oliveira Santos | |
| 30 | Juliana Maria Alves De Santana | |
| 31 | Cleusa Jesus Santos | |
| 32 | Keli Maria Ferreira Lisboa | |
| 33 | Sonia Regina Ferreira De Oliveira Costa | |
| 34 | Beneval Ferreira Da Silva Filho | |

| | | |
|----------|--------------------------------------|-------------|
| 35 | Luciana Nicolau Vieira | |
| 36 | Ilma Da Cruz Severino | |
| 37 | Cristiane Evangelista Da Cruz | |
| 38 | Maria Zilda Pedrosa Avila Dos Santos | |
| 39 | Adriana Alves Martins Nagode | |
| 40 | Thais Calegari Silva | |
| 41 | Valeria Cristina Nogueira | |
| 42 | Aline Mariana Da Silva Baptista | |
| 43 | Ruth Giovanelli Carvalho | |
| 44 | Kelly Cristina Alves Silva De Jesus | |
| 45 | Henrique Rodrigues Moreira | |
| 46 | Nubia Brito Araujo | |
| 47 | Karen Raquel De Carvalho | |
| 48 | Zuleide Aparecida Ferreira | |
| 49 | Vanessa Costa Dos Santos | |
| 50 | Cassia Catarina Deodato De Sousa | |
| Classif. | Nome | (LISTA PCD) |
| 70 | Fabiana Ribeiro Lourenco | |
| 246 | Eva Dos Santos | |

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia 15/03/2022, no Auditório (3º andar) da DRE-MP, situada na Avenida Nordestina, 747, Bairro Vila Americana, para verificação das vagas, disponibilidade de horário e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Dia: 15/03/2022(Terça-feira) Horário: 10h30

1- Portando os seguintes Documentos

- a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;
- b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência profissional e atividades relacionadas à aera de atuação de Auxiliar Técnico de Educação (Área Administrativa/Inspetoria) expresso em dias, computados até 31/12/2021, e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitalizados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
- c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;
- d) Documento comprobatório (Histórico Escolar e Certificação de Conclusão do Ensino Médio acompanhado de Cópia da Lauda de Conclusões);
- e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 com as doses;
- f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;

b) Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais;

c) O Auxiliar Técnico de Educação será convocado para participar das sessões periódicas de escolha na DRE, sempre que se estiver excedente no módulo da Unidade Educacional;

d) O ATE contratado ficará sujeito a Jornada de 40 horas semanais;

e) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos e documentos exigidos e a existência de vaga;

f) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher a vaga;

g) Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

h) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

6016.2022/0024603-0

COMUNICADO Nº 038, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMElS e Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59283/2020

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

| Classif. | Nome | |
|----------|--|--|
| 201 | Neide Pereira | |
| 202 | Ila Fernandes Da Silva Santos | |
| 203 | Maria Aparecida Santos De Andrade | |
| 204 | Jaqueline Paula Rodrigues | |
| 205 | Nadjane Nunes Barbosa Alencar Da Silva | |
| 206 | Caroline Vieira De Freitas Candido | |

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia 15/03/2022, no Auditório (3º andar) da DRE-MP, situada na Avenida Nordestina, 747, Bairro Vila Americana, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Dia: 15/03/2022(Terça-feira) Horário: 10H

1- Portando os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;
- b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 31/10/2021, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
- c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;
- d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);
- e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 com as doses;

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

b) Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

d) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;

e) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

f) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

g) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

ADIANTAMENTO

6016.2022/0005089-6 - À vista dos elementos constantes do presente e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria nº 2324 de 03 de Março de 2017, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de pronto pagamento desta Diretoria, relativa ao mês de **MARÇO/2022**, conforme Lei nº 10.513/88 - Artigo 2º - Incisos I, II e III e suas alterações; Decreto nº 23.639-87; Decreto nº 29.929/91, alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394-01; artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º do Decreto nº 48.592/07 e Portaria SF nº 77/19, onerando as dotações:

DRE-G – 16.21.12.122.3024.2100.33903900.00

| Processo | Valor | Responsável | CPF |
|---------------------|--------------|-----------------------------------|----------------|
| 6016.2022/0012446-6 | R\$ 2.500,00 | Patricia Rocha Macedo De Oliveira | 145.251.328-76 |

ADM – 16.21.12.368.3010.4364.33903900.00

| Processo | Valor | Nome do Responsável | CPF |
|---------------------|--------------|----------------------------|----------------|
| 6016.2022/0012447-4 | R\$ 4.500,00 | Mayara Thais Luiz Da Silva | 348.121.048-58 |

CEI's – 16.21.12.368.3010.4360.33903900.00

| Processo | Valor | Responsável | CPF |
|---------------------|--------------|-------------------------------|----------------|
| 6016.2022/0012448-2 | R\$ 1.400,00 | Tabita De Souza Batista Silva | 228.466.028-24 |

| | | | |
|---------------------|--------------|---------------------------------|----------------|
| 6016.2022/0012449-0 | R\$ 1.400,00 | Karina Santos De Castro | 284.633.618-03 |
| 6016.2022/0012450-4 | R\$ 4.000,00 | Ana Cristina Martins | 290.838.818-90 |
| 6016.2022/0008316-6 | R\$ 4.000,00 | Tania Cristina Pereira Ferreira | 175.234.658-03 |
| 6016.2022/0012451-2 | R\$ 3.000,00 | Vanessa Ferreira Araujo | 339.008.138-09 |
| 6016.2022/0012453-9 | R\$ 1.400,00 | Andressa Fernanda Mello | 296.915.378-50 |

EMEl's – 16.21.12.368.3010.4362.33903900.00

| Processo | Valor | Responsável | CPF |
|---------------------|--------------|--------------------------|----------------|
| 6016.2022/0012454-7 | R\$ 1.600,00 | Carlos Angelo Laurentino | 257.407.838-10 |

| | | | |
|---------------------|--------------|-----------------------------|----------------|
| 6016.2022/0021043-5 | R\$ 3.500,00 | Adriana Chais Lopes | 296.909.818-03 |
| 6016.2022/0012457-1 | R\$ 1.600,00 | Claudia Regina Maia Machado | 417.286.535-68 |
| 6016.2022/0012458-0 | R\$ 1.600,00 | Adriana Martins Frageri | 345.223.698-67 |

EMEF's – 16.21.12.368.3010.2826.33903900.00

| Processo | Valor | Responsável | CPF |
|---------------------|--------------|------------------------|----------------|
| 6016.2022/0012461-0 | R\$ 1.700,00 | Fabio Moraes Gonçalves | 249.083.088-02 |

| | | | |
|---------------------|--------------|-----------------------------|----------------|
| 6016.2022/0014039-9 | R\$ 1.700,00 | Vanderson Bruno De Oliveira | 322.417.328-93 |
| 6016.2022/0012462-8 | R\$ 4.000,00 | Roberta Alves Braz | 194.772.598-02 |
| 6016.2022/0012463-6 | R\$ 1.700,00 | Edson Luis Amario | 087.114.178-70 |

| | | | |
|---------------------|--------------|------------------------------|----------------|
| 6016.2022/0014094-1 | R\$ 1.700,00 | Claudineide Da Silva Caires | 007.033.785-38 |
| 6016.2022/0012465-2 | R\$ 1.700,00 | Claudia Maria Da S. Lourenço | 278.959.028-14 |
| 6016.2022/0012466-0 | R\$ 1.700,00 | Marta Ferreira Marques | 123.071.258-50 |

| | | | |
|---------------------|--------------|---------------------------------|----------------|
| 6016.2022/0012469-5 | R\$ 1.700,00 | Wyank Douglas De Almeida Xavier | 229.562.588-26 |
| 6016.2022/0012472-5 | R\$ 1.700,00 | Álvaro Rodrigues De Araujo | 294.800.428-43 |
| 6016.2022/0012475-0 | R\$ 1.700,00 | Elaine Ap. Costa Dos Santos | 022.101.138-22 |

| | | | |
|---------------------|--------------|--------------------------------|----------------|
| 6016.2022/0012479-2 | R\$ 3.200,00 | Cibele Bonfim De Souza | 219.901.368-50 |
| 6016.2022/0012480-6 | R\$ 1.700,00 | Maria De Lourdes Alves De Lima | 011.871.328-02 |
| 6016.2022/0012481-4 | R\$ 1.700,00 | Adriana Oddone De Oliveira | 170.158.238-45 |

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

ASSUNTO: DESCREDECIMENTO DE INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE METAIS E PERCUSSÃO.

6016.2022/0019747-1

Tendo em vista documentação contida no processo SEI nº 6016.2022/0019747-1 informamos o DESCREDECIMENTO DE DIOGO DE JESUS BORGES, portador do RG nº 418888644 e CPF 32013096801, como Instrutor de Instrumentos de metais e percussão desta DRE, não podendo ser contratado no chamamento do Edital em vigência.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INSTRUTORES DE INSTRUMENTOS DE METAIS E PERCUSSÃO.

6016.2022/0018063-3

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e no exercício das atribuições legais que me foram delegadas pelo Título de Nomeação nº 68 de 19 de janeiro de 2017, Portaria 2324/2017 – SME e fundamentada pelo “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos artigos 12 ao 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, considerando o Edital de Credenciamento SME nº 02/2020 – SME, publicado no DOC do dia 06/06/2020, páginas 33 a 36; e do credenciamento publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 22/07/2020 p. 43; e SORTEIO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DOC de 29/08/2020 página 35, que objetivou o Credenciamento de Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, considerando informação contida no processo SEI nº 6016.2022/0019747-1, CONVOCO os Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão abaixo listados para preenchimento de vagas do Programa Bandas e Fanfarfas/2022.

II - Os Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão serão contratados de acordo com classificação em sorteio;

III - Os abaixo listados que foram credenciados estão convocados a comparecer no dia 18/03/2022 às 14h, no setor DICEU da Diretoria Regional de São Mateus, localizado à Avenida Ragueb Chohfi, 1550 – São Paulo – SP, para atribuição dos polos de atuação para o Programa Bandas e Fanfarfas/2022;

V - Os convocados deverão apresentar documento original com foto, CADIM municipal, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CPF) atualizado e número do PIS.

VI- O/a candidato/a que não comparecer e/ou estiver pendente com alguma documentação cederá à vez ao candidato/a da ordem subsequente.

| Ordem | Nome | CPF | Carga horária semanal |
|-------|-------------------------------|-------------|-----------------------|
| 1 | Robson Silva Lima | 10480623848 | 20h |
| 2 | Joilson dos Santos | 04091770673 | 20h |
| 3 | Léia Alves Góes | 41733364897 | 20h |
| 4 | Jhonny Francisco Fermio | 40153883804 | 10h |
| 5 | Jefferson Machado F. da Silva | 40347696880 | 20h |
| 6 | Moisés Américo da Silva | 27933947859 | 20h |
| 7 | Victor Hugo A. de Souza | 37440367820 | 20h |
| 8 | Anizio Nunes de Souza Neto | 37167791806 | 20h |
| 9 | Daniel Bento da Luz | 33589468866 | 20h |
| 10 | Paulo Marcelo Siqueira | 17589164860 | 20h |
| 11 | Caio Silveira Nascimento | 21979551871 | 20h |
| 12 | Antonio Alexandre V. Costa | 11945693827 | 20h |
| 13 | Hebert Matos de Oliveira | 45762366871 | 20h |

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

SEI 6016.2022/00237171-1- CRECHE ANTON